



**MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS  
CONSELHO DO CURSO DE LETRAS**

**RESOLUÇÃO nº 009/2022**

**17 DE MAIO DE 2022**

*Aprova o Horário para 2022/2 e os Projetos Centro de Línguas (CELU) e Relatos de Memórias.*

A **Coordenadora do Curso de Letras**, da Universidade de Gurupi – UNIRG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Regimento Geral da Universidade de Gurupi e conforme decisão tomada em reunião no dia 17 de maio de 2022, respaldado pelo Conselho de Curso de Letras da Universidade de Gurupi (Ata 007/2022 em anexo – reunião via Google Meet).

**Resolve:**

Art. 1º. Aprovar o *Horário para 2022/2*.

Art. 2º Aprovar projetos de *Extensão no âmbito do curso:*

- *Projetos do Centro de Línguas (CELU)*
- *Projeto Relatos de Memórias.*

Publique-se.

Comunique-se.

Gurupi, 17 de maio de 2022.

Maria Wellitania de Oliveira  
**Coordenadora do Curso de Letras**  
**Portaria 045/ 2020**